**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º \_\_\_\_ DE 31 de JANEIRO 2024.**

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO **“RIO BRANCO”,** AO SENHOR **ILZO MONTENEGRO PEIXOTO JUNIOR** POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA O ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ” MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO **“RIO BRANCO”,** AO SENHOR **ILZO MONTENEGRO PEIXOTO JUNIOR** por sua inestimável contribuição à CIDADE DE BOA VISTA - RR.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á conforme designação do presidente da "CMBV".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Estácio Pereira de Mello",

Boa Vista - RR,31 de janeiro de 2024.

**ZÉLIO MOTA**

**Vereador/MDB**

**JUSTIFICATIVA**

Ilzo Montenegro Peixoto Junior nasceu em junho de 1985, nesta capital Boa Vista. Filho de Ilzo Montenegro Peixoto (in memorian) e Anelina Arruda Peixoto. Seu pai foi motorista da Prefeitura Municipal de Boa Vista e sua mãe é professora aposentada do ex Território.

Estudou todo seu período escolar em colégio público, mais precisamente na Escola Estadual Ayrton Senna, onde concluiu o ensino médio aos 16 anos de idade.

Um ano depois foi aprovado para o primeiro concurso público da Polícia Civil do estado de Roraima, para o cargo de escrivão, tomando posse em julho de 2004, aos 18 anos de idade, tornando-se assim o escrivão mais novo do Estado, até os dias atuais.

Paralelamente a jornada profissional, graduou-se em Sistema de Informação e é formando em Direito.

Atualmente com 38 anos de idade e 20 anos de serviço público prestado, já atuou em diversas unidades da Polícia Civil, incluindo Delegacia Geral, departamentos, Distritos Policiais e unidades especializadas.

Há sete anos está lotado na Central de Flagrantes, localizada no prédio do 5º Distrito Policial, onde exerce com maestria suas funções, trabalhando com dedicação e afinco em prol da população boavistense e roraimense, auxiliando no cumprimento de leis, no trabalho do judiciário e dessa forma contribuindo na construção de um mundo cada vez melhor e mais justo.

Boa Vista - RR, 31 de janeiro de 2024.

**ZÉLIO MOTA**

**Vereador/MDB**